

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EDITAL Nº 02/2023 - DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL DE TAUÁ - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 - Os projetos serão avaliados com base nos **Críticos de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, conforme itens abaixo:**

<b>1.1. Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b>		A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.		
<b>ITEM 1.1.1</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Objetividade do projeto e clareza da proposta</b>	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	3	0 a 5	15
<b>b) Exequibilidade e compatibilidade do projeto</b>	Espera-se que haja compatibilidade entre a descrição do projeto, seu tempo de existência e os documentos comprobatórios apresentados.	2	0 a 5	10
<b>ITEM 1.1.2.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) O projeto dialoga com áreas transversais dentro do município?</b>	Espera-se que, no âmbito municipal, o projeto dialogue e atue para construir ações com outras áreas, a exemplo a área do meio ambiente, a da educação, a do turismo, a do Desenvolvimento econômico, social e geração de renda etc.	1	0 a 5	05
<b>b) O projeto contribui para a inclusão de grupos minoritários, promoção da diversidade cultural e de ações afirmativas?</b>	Espera-se que o projeto contemple ações que colaboram na inclusão e na transformação social das pessoas envolvidas; que aborde questões afirmativas, tais como astemáticas de gênero, raça, diversidade cultural, dentre outras; que atenda prioritariamente públicos vulneráveis.	2	0 a 5	10
<b>1.2. Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos.</b>		Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

		executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
ITEM 1.2.1	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) <b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b>	Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	2	0 a 5	10
<b>1.3. Execução e Contrapartida</b>		Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
ITEM 1.3.1	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) <b>Coerência do plano de ação e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto:</b>	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos no plano de ação, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	3	0 a 5	15
b) <b>Contrapartida:</b>	Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	2	0 a 5	10
<b>Total Geral de Pontos</b>				<b>75</b>

1.4. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a", caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.

1.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos, o equivalente a 60% (sessenta por cento) do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

1.6. Além da pontuação acima, o proponente poderá receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
------------------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Projetos que contemplem ações voltadas para	Negros e indígenas	01
	Pessoas com deficiência	01
	Temática LGBT+	01
Projetos cujo proponente	Pessoas com deficiência	03
Equipes majoritariamente formadas por pessoas	Pessoas negras, LGBT +, mulheres ou deficientes	02
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>

1.7. O resultado dos projetos selecionados será por ordem decrescente de pontuação. em caso de empate entre os projetos, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do item “1”. Caso persista o empate, será considerada a soma do item “3”. Caso persista o empate, será utilizado a soma do item “2”.